



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 693, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Constitui Comissão Especial para criar e disciplinar o Acordo de Resultados e a concessão do Prêmio por Produtividade no âmbito da implantação do Programa de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para criar e disciplinar os termos do Acordo de Resultados e a Concessão do Prêmio por Produtividade, como ação prática da implantação do Programa de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º - Acordo de Resultados é o instrumento de contratualização de resultados celebrado entre dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo e as autoridades que sobre eles tenham poder hierárquico ou de supervisão.

Art. 3º - A Comissão Especial tem a função de estabelecer os parâmetros legais necessários para elaboração do Incentivo Financeiro ou Prêmio por Produtividade a ser concedido aos servidores nos casos de resultados satisfatórios, obtidos através dos Acordos de Resultados.

Art. 4º - A Comissão Especial deverá definir as fontes de recursos necessárias para implantação do Incentivo Financeiro ou Prêmio por Produtividade, devendo para tanto realizar estudo de viabilidade financeira, impactos, projeções, etc.

Art. 5º - A referida Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais:

- Maria Antonia Rodrigues – Secretária de Gestão
- Bráulio Henrique Dias Viana – Secretário de Fazenda
- Cristina Pereira Carvalho Nascimento – Diretora de Controle Interno
- Frederico Macedo Garcia – Procurador Jurídico
- Ricardo Rezende Dutra – Diretor Administrativo
- José Leopoldo Melo Corrêa – Servidor Público
- Tânia Rodrigues Ferreira Mariano – Servidora Pública
- Patrícia D’Avelar - Servidor Público
- Larissa Azevedo – Servidora Pública
- Breno Aparecido da Costa - Servidor Público
- Luciano Cunha - Servidor Público
- Renato Alves Veronezzi – Servidor Público
- Mariana Pereira Costa – Servidora Pública
- Mariana Virginia Santos Abreu – Servidora Pública



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 6º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 18 de outubro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal